

RESOLUÇÃO CEx-256/14, de 28 de maio de 2014

Aprova a continuidade da parceria entre o CEFET-MG e a Prefeitura Municipal de Itabirito por meio da efetivação de um novo termo de cooperação entre o CEFET-MG e o CET de Itabirito.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 109ª Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a continuidade da parceria entre o CEFET-MG e a Prefeitura Municipal de Itabirito por meio da efetivação de um novo termo de cooperação entre o CEFET-MG e o CET de Itabirito.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli Presidente do Conselho de Extensão